

Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.
RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP
Fone: (011) 2528-4474

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC.

CONTRATANTE

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – Tailândia/PA, CNPJ 23.453.830/0007-65.

CONTRATADA

GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 03.915.427/0001-08

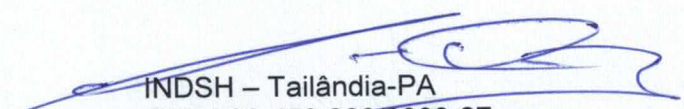
Contrato primitivo: 02.01.2017

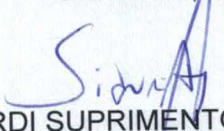
As partes resolvem realizar as seguintes alterações:

1. Inclui-se a locação de um servidor em IaaS (Infrastructure as a Service) com 8 GB de memória, dois núcleos de processamento e 250GB de espaço em disco, ao valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) mensais, que serão pagos todo dia 20 do mês seguinte à prestação dos serviços.
2. Sendo o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses em 01º de Junho de 2019 de 7,6400% aplicados sobre o valor atual da mensalidade, temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 790,00
- IGP-M Junho/19:	7,6400
- Valor do reajuste:	R\$ 60,00
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 850,00
3. A partir de 1º de junho de 2019 a mensalidade passa a ser de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por 12 (dozes) meses, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

São Paulo, 01º de junho de 2019.


INDSH – Tailândia-PA
CNPJ 23.453.830/0009-27
Presidente


GALHARDI SUPRIMENTOS P.I.E.S.L. EPP
CNPJ 03.915.427/0001-08
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____


JURÍDICO - INDSH
Natalia Fort de Oliveira
OAB/SP 335.152